



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

Marcelino Ramos, 30 de outubro de 2020.

MOÇÃO DE APOIO 05/2020

AOS EXCELENTESSÍSSIMOS SENHORES

DEPUTADOS FEDERAIS E SENADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BRASÍLIA – DF

Excelentíssimos Senhores Senadores e Deputados Federais:

A Câmara de Vereadores do Município de Marcelino Ramos, inscrita no CNPJ sob nº 29.391.235/0001-33, com sede na Praça Padre Basso, 015, Centro, em Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, vem através do presente apresentar **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei 3657/2020, que versa sobre o pagamento do décimo quarto salário emergencial aos aposentados e pensionistas do INSS durante a pandemia, a fim de que tenham um Natal com mais de dignidade, uma vez que eles já receberam o décimo terceiro salário deste ano em abril e maio, período mais crítico da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

A proposta, de iniciativa popular, beneficia aposentados e familiares que, em muitos casos, dependem dos valores pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para sobreviver, especialmente depois da pandemia, que agravou a crise econômica, aumentou as taxas de desemprego e impôs o isolamento social, bem como impediu milhões de brasileiros de prestarem serviços para complementarem sua renda ou terem uma renda mínima.

Seguem as razões para a aprovação do Projeto de Lei:

O Projeto de Lei 3657/2020 insere o § 2º no art. 40 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º, para dobrar, no ano de 2020, o abono anual dos segurados e dependentes do Regime Geral de Previdência Social. Dobra, em 2020, o abono anual dos segurados e dependentes do RGPS, instituindo, na prática, um 14º salário em favor dos que recebem auxílio-doença, auxílio-acidente ou aposentadoria, pensão por morte ou auxílio-reclusão.

O Projeto de Lei decorre da Ideia Legislativa 136.304, apresentada pelo usuário Sandro Gonçalves, Advogado Tributarista do Estado de São Paulo, sob o título de “Institui o décimo quarto salário emergencial aos aposentados durante a pandemia”. A ideia alcançou 43.303 assinaturas, no período entre 1º a 7 de junho de 2020.

Em virtude da crise econômica e sanitária provocada pela Covid-19, a criação de gratificação natalina emergencial a ser paga no mês de dezembro de 2020 auxiliará os aposentados e
“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, DOE VIDA!”



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

pensionistas do INSS, que não terão qualquer benefício no mês de dezembro devido ao adiantamento do 13º salário para socorrer-se na etapa inicial da pandemia.

Assim, o 14º salário emergencial socorrerá aposentados que fazem parte do grupo de risco e injetará recursos na economia, movimentando o comércio no mês de janeiro de 2021.

Sabe-se que, em decorrência da epidemia do coronavírus (Covid-19), as referidas pessoas na sugestão ficarão desassistidas no mês de dezembro do corrente ano, já que terão utilizado o adiantamento da gratificação natalina previdenciária para quitar as suas necessidades, naturalmente majoradas para fazer frente à epidemia em testilha.

Por isso, cientes da dificuldade que será experimentada por parte significativa da população brasileira, encampa-se a ideia contida na Sugestão Legislativa nº 11, de 2020, no sentido de instituir, na prática, um 14º salário em favor dos segurados e dependentes do RGPS que recebem auxílio-doença, auxílio-acidente ou aposentadoria, pensão por morte ou auxílio-reclusão.

Além do caráter humanitário da medida proposta no Projeto de Lei, que visa gerar amparo para categorias vulneráveis da nossa sociedade, também é importante frisar que o dinheiro destinado aos segurados e dependentes retorna muito rápido para o comércio em geral, possibilitando um aquecimento na economia nacional já no início de 2021 e podendo, assim, alavancar outros setores.

Atenciosamente,

Ademir A. Momo
Vereador do PT

Antonio C. G. dos Santos
Vereador do PDT

Aquiles Cesari
Vereador do PDT

Eliana Lanzana
Vereadora do PP

Enio Luiz Wittmann
Vereador do PT

Gilmar D. Ribeiro
Vereador do PTB

Hélio Müller
Vereador do PT

Sérgio Alexandri
Vereador do MDB

Sérgio Antônio Beal
Vereador do PTB